

EDITAL -02/2026 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR PARA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA Escola SESI Araçagi

Dependentes da Indústria e Comunidade em Geral

O Serviço Social da Indústria - MA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação vigente, torna público o Processo Seletivo de Alunos da Educação Básica Regular, para preenchimento de vagas de Educação Infantil (Maternal, Infantil I e II), Ensino Fundamental - Anos Iniciais (4° e 5° Ano), para Escola SESI Araçagi.

Poderão participar do processo seletivo os filhos ou **Dependentes legais de trabalhadores da Indústria** e **Comunidade em Geral**, mediante critérios definidos

neste Edital.

1 DA ABRANGÊNCIA

O Processo Seletivo, bem como as regras deste Edital, destina-se ao preenchimento de 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas da Escola SESI Araçagi.

Para a Educação Infantil o processo seletivo ocorrerá por ordem de inscrição (de acordo com a categoria, de acordo com o item 5.1) e em duas etapas: inscrição e entrevista.

No que se refere ao 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental, o processo seletivo será dividido em duas fases: inscrição e prova classificatória.

1.1 Em caso do não preenchimento das vagas, será realizado outro processo seletivo, podendo o aluno não aprovado no primeiro, realizar a inscrição novamente.

2 PÚBLICO-ALVO

As vagas são destinadas <u>prioritariamente</u> a dependentes de trabalhadores da indústria. Caso ainda haja vagas disponíveis serão disponibilizadas para Comunidade em Geral.

Entende-se como **Dependente da Indústria** o aluno cujo pai, mãe ou responsável legal possui vínculo formal de trabalho com empresa caracterizada como indústria. Já a categoria **Comunidade em Geral** refere-se aos alunos cujos responsáveis financeiros não possuem vínculo empregatício com empresas do setor industrial.





No momento da inscrição, é necessário apresentar a documentação comprobatória, conforme especificado no item 7 deste Edital.

3 DAS VAGAS POR TURNO

A Escola SESI Araçagi irá ofertar 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas para a Educação Básica Regular destinadas <u>prioritariamente</u> a dependentes de trabalhadores da indústria. Caso ainda haja vagas disponíveis serão disponibilizadas à Comunidade em Geral.

011000	VAGAS	
CURSO	MATUTINO	VESPERTINO
Educação Infantil - Maternal	60	60
Educação Infantil Pré-Escola-I	10	10
Educação Infantil Pré-Escola-II		05
Educação Fundamental Anos Inicias -4º ano		05
Educação Fundamental Anos Iniciasi-5º ano		05

4 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período	
Inscrições online no site https://www.ficma.org.br/sesi	21/10/2025 a 31/10/2025	
Análise da documentação	27/10/2025 a 07/11/2025	
Resultado dos candidatos que serão convocados à Entrevista-Educação Infantil (Maternal, Infantil I e Infantil II)	10/11/2025	
Entrevistas -Educação Infantil (Maternal, Infantil I e Infantil II)	11/11/2025 a 26/11/2025	
Aplicação da Prova presencial Ens. Fundamental – 4 e 5º Ano	08/11/2025	
Aplicação da Prova presencial (Candidatos adventistas) Ens. Fundamental - 4º e 5º Ano	10/11/2025	
Horário de aplicação da Prova presencial	8h às 12h Duração de 4horas	
Divulgação do Resultado das Provas	13/11/2025	
Divulgação de Resultado das Entrevistas	27/11/2025	
Matrícula Candidato Aprovados – Educação Infantil (Maternal, Infantil I e 01/12/2025 a 10 Infantil II) e Fundamental (4° e 5° ano)		
Local de divulgação do resultado	Site SESI e pelo portal do candidato	





5 INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o processo seletivo serão GRATUITAS e ocorrerão através da internet por meio do link disponível no site https://www.fiema.org.br/sesi (Menu Editais > Processos Seletivo – Alunos).

5.2. SELETIVO - Educação Infantil

- O processo seletivo será realizado por ordem de inscrição.
- Serão convocados para a entrevista prioritariamente os dependentes de trabalhadores da indústria que se inscreverem dentro do número de vagas e apresentarem documentação comprobatória da categoria. Caso ainda haja vagas disponíveis, estas serão disponibilizadas para Comunidade em Geral, conforme a ordem de inscrição.
- A lista de candidatos convocados para a Entrevista será disponibilizada no link do Edital (https://www.fiema.org.br/sesi), após análise das categorias, conforme descrito no Item 4 deste Edital. As datas e horários serão agendados pela Escola e comunicados individualmente a cada candidato, por meio do e-mail ou telefone informados no ato da inscrição.
- Em caso de candidatos com deficiências, deverá ser apresentada avaliação biopsicossocial, firmada por equipe multiprofissional e interdisciplinar (Artº. §1º da Lei 13.146/2015), atestando qual a deficiência e seu grau.

5.3. SELETIVO - 4º e 5 Ano do Ensino Fundamental

- Estarão aptos à realização da prova apenas os candidatos que receberam a Confirmação de Inscrição.
- 5.4. Os candidatos receberão a Confirmação de Inscrição através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição, assim como no Portal do Candidato.
- 5.5. Os candidatos com deficiência, ou que apresentem dificuldade de aprendizagem, deverão apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição.
- 5.6. A escolha do turno será feita no ato da inscrição e cada candidato concorrerá apenas dentro das vagas referentes àquele turno que manifestou interesse.
- 5.7. Os candidatos não aprovados no processo seletivo, irão compor o cadastro de reservas, podendo vir a serem chamados em caso de surgimento de vagas.





- 5.8. A Escola NÃO se responsabilizará por inscrições com informações incorretas. É de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato conferir os documentos exigidos neste edital.
- 5.9. O responsável que anexar documento em branco do candidato ou não apresentar a documentação obrigatória, será eliminado do seletivo.

6 CRITÉRIO DE IDADE

Conforme Regimento Escolar do SESI, Art. 12°, a educação será oferecida obedecendo às seguintes faixas etárias progressivamente:

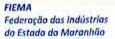
Série Idade mínima	
Maternal	3 anos completos até 31 de março de 2026
Infantil I	4 anos completos até 31 de março de 2026
Infantil II	5 anos completos até 31 de março de 2026
4º Ano	9 anos completos até 31 de março de 2026
5º Ano	10 anos completos até 31 de março de 2026

7 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição é obrigatório anexar os seguintes documentos:

Educa	ção Infantil (Maternal, Infa <u>ntil I e</u>	Infantii II)
Aluno	Contratante - Indústria	Contratante - Comunidade
- RG e CPF ou certidão de nascimento; - Declaração da série que o aluno está cursando; - Laudo Médico (específico para candidatos com deficiência) *	- RG e CPF - Comprovantes de renda (último contracheque) com CNPJ da empresa para comprovação de vínculo com a Indústria; - Carteira de Trabalho para comprovação de vínculo com a Indústria.	- RG e CPF; - Comprovantes de renda (último contracheque)
ATT-	Ensino Fundamental (4 e 5º An Contratante - Indústria	Contratante - Comunidade
Aluno - RG e CPF ou certidão de nascimento; -Declaração da série que o aluno está cursando;	- RG e CPF - Comprovantes de renda (último contracheque) com CNPJ da empresa para comprovação de vínculo com	- RG e CPF; - Comprovantes de renda (último contracheque)

7.1. Se o contratante não for o pai ou a mãe do candidato, será necessário fornecer as informações de filiação do candidato durante o processo de inscrição.



SESI Serviço Social da Indústria SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Instituto Euvaldo Lodi Edificio Cosa da Indústria Albano Franco Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n.º, Retorno da Cahama, 65.060-645, São Luís-MA





8 DAS ENTREVISTAS - (Maternal, Infantil I e II)

8.1. As entrevistas serão realizadas no endereço especificado abaixo:

Cidade	Escola	Endereço
São José de Ribamar	Escola Sesi Araçagi	Rodovia MA 203, Quadra 10 Lote Loteamento Recreio Araçagy nº 01 Cep: 65.125-532

- 8.2. O processo seletivo é por ordem de inscrição.
- 8.3. Serão convocados para a entrevista <u>prioritariamente</u> os dependentes de trabalhadores da indústria que se inscreverem dentro do número de vagas e apresentarem documentação comprobatória da categoria. Caso ainda haja vagas disponíveis, estas serão disponibilizadas para Comunidade em Geral, conforme a ordem de inscrição.
- 8.4. A lista de candidatos convocados para a Entrevista será disponibilizada no link do Edital site do SESI, após análise das categorias, conforme descrito no Item 4 deste Edital. As datas e horários serão agendados pela Escola e comunicados individualmente a cada candidato convocado, por meio do e-mail ou telefone informados no ato da inscrição.
- 8.5. Em caso de candidatos com deficiências, deverá ser apresentada avaliação biopsicossocial, firmada por equipe multiprofissional e interdisciplinar (Artº. §1º da Lei 13.146/2015), atestando qual a deficiência e seu grau.

9 DAS PROVAS - 3º e 4º Ano do Ensino Fundamental

9.1. As provas serão realizadas presencialmente na Escola no endereço especificado abaixo:

Cidade	Escola	Endereço
São José de Ribamar	Escola Sesi Araçagi	Rodovia MA 203, Quadra 10 Lote Loteamento Recreio Araçagy nº 01 Cep: 65.125-532

- 9.2. As datas das provas podem ser consultadas no **Item 4** deste Edital e no Portal de acompanhamento do Processo Seletivo no endereço https://www.fiema.org.br/sesi (Menu *Editais > Processos Seletivo Alunos*).
- 9.3. O Conteúdo Programático está disponível no Anexo IV deste Edital.
- 9.4. As provas terão caráter classificatório e eliminatório e serão compostas por 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa.

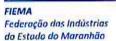


- 9.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, levando cartão de inscrição e documento de identificação com foto.
- 9.6. Não será permitido, durante a permanência no local da prova, o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (transmissão e recepção), calculadora, celulares, relógios digitais, agendas eletrônicas, notebook ou livros ou impressos.
- 9.7. A aplicação das provas terá duração de 4 (quatro)horas.
- 9.8. Os alunos deverão estar devidamente acompanhados. Como são menores de idade, não será autorizada a saída sem a presença de um responsável.

10 SELEÇÃO

10.1. Educação Infantil (Maternal, Infantil I, Infantil II)

- O Processo Seletivo para a Educação Infantil será realizado por ordem de inscrição e consiste em duas etapas: inscrição e entrevista.
- Os candidatos dependentes da indústria que se inscreverem dentro das vagas disponíveis serão convocados para a entrevista por ordem de inscrição, desde que a documentação apresentada no ato da inscrição esteja regular. Caso ainda haja vagas disponíveis serão convocados os candidatos de Comunidade em Geral, conforme a ordem de inscrição.
 - As entrevistas serão realizadas pela Coordenação Pedagógica e Psicopedagogo(a), em datas previamente agendadas e informadas por E-mail ou telefone.
 - A ausência do candidato à entrevista resultará em sua desclassificação no processo seletivo.
 - 10.2. 4° e 5° Ano (Ensino Fundamental)
 - O Processo Seletivo para o 4º ao 5º Ano do Ensino Fundamental será realizado em duas etapas: inscrição e prova escrita.
 - As provas abrangerão 10 questões objetivas de matemática e 10 questões objetivas e dissertativas de português, que terão caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a disponibilidade de vagas.
 - O candidato que obtiver nota menor do que 7,0 em qualquer uma das provas (português ou matemática) estará desclassificado.



SESI Serviço Social da Indústrio SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL Instituto Euvaldo Lodi Edifício Casa da Indústria Albano Franco Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n.º, Retorno da Cohama, 65.060-645, São Luís-MA





- Será aplicado o critério de nota. A prioridade na classificação será para candidatos dependentes de trabalhadores da indústria. As vagas remanescentes serão destinadas à classificação da comunidade em geral.
- A escolha do turno será feita no ato da inscrição e cada candidato concorrerá apenas dentro das vagas referentes àquele turno que manifestou interesse.
- Em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência de critérios:
 - o Ser Dependente de Trabalhador da Indústria;
 - o Maior nota em Língua Portuguesa;
 - Maior nota em Matemática;
 - Maior idade.

0

11 RESULTADO

O resultado será divulgado no website do SESI (<u>www.fiema.org.br/sesi</u>), no Menu *Editais > Processos Seletivo - Alunos*, conforme cronograma préestabelecido. Também será divulgado o resultado individualmente para cada candidato em seu próprio Portal do Candidato.

12 MATRÍCULA

- 12.1. O procedimento de matrícula poderá ser realizado por meio 100% online via Portal do Candidato, a partir da data prevista no Cronograma deste edital (Item 4), devendo o responsável legal, encaminhar a documentação complementar a apresentada no ato da inscrição, necessária a efetivação da matrícula, conforme Anexo II deste Edital.
- 12.2. O responsável poderá, caso prefira, se dirigir a Secretaria Escolar, munido dos documentos obrigatórios (Anexo II) para concretização da matrícula do candidato.
- 12.3. Os documentos constantes no Anexo II deste Edital são obrigatórios para a efetivação da matrícula.
- 12.4. A efetivação da matrícula do aluno estará condicionada ao pagamento da Taxa de Matrícula, correspondente à mensalidade de janeiro/2026. Além disso, é necessário assinar o Contrato de Prestação de Serviços e apresentar a comprovação de aprovação no período letivo anterior.
- 12.5. Caso a matrícula não seja realizada até o prazo determinado, a vaga será disponibilizada para cadastro reserva ou Editais futuros.

(98) 3217

the bis o

(98) 2



- 12.6. A tabela com valores das mensalidades, material didático e demais serviços educacionais, encontra-se no Anexo III deste Edital.
- 13 DA MATRÍCULA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO (TGD) E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO
- 13.1. Quando da matrícula, para consecução da proposta pedagógica, é indispensável que seja apresentado o **Laudo Biopsicossocial** realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar, na forma do §1º do Art. 2º, da Lei Nº 13.146/2015, que identifique a deficiência e seu grau, e, ainda:
- I Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III A limitação no desempenho de atividades;
- IV A restrição de participação; de modo a definir limites, o grau de necessidade do discente e a possibilidade de participação deste em ambiente com outras crianças e adolescentes.
- V Declaração firmada por profissional habilitado de que o discente recebe acompanhamento e tratamento adequados compatíveis com o Laudo Biopsicossocial.
- 13.2. Será passível de análise a participação da pessoa quando estiver comprovada que ela comprometerá sua saúde e integridade física e dos demais ao seu entorno.
- 13.3. Para ter direito ao atendimento especial durante a avaliação diagnóstica, o responsável pelo aluno com deficiência deverá declarar, na ficha de pré-matrícula, sua condição de deficiência nos termos do disposto do art. 2º, parágrafo primeiro, da Lei nº 13.146/2015.
- 13.4. O responsável pelo candidato que, no ato da pré-matrícula/matrícula, não declarar a condição de deficiência não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 13.5. Apresentar laudo médico e relatório atualizado dos profissionais que acompanham no tratamento.
- 13.6. Situações excepcionais serão analisadas e decididas pela Direção Escolar.

14 HORÁRIOS DAS AULAS

Segmento	Matutino	Vespertino
Educação Infantil (Maternal, Infantil I, Infantil II)	7h30 às 11h30	13h30 às 17h40
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º Ano ao 5º Ano)	7h20 às 11h40	13h20 às 17h40



15 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Todos os candidatos deverão atender as exigências constante neste Edital, apresentando todos os documentos previstos;
- 15.2. Para que o(a) candidato(a) seja enquadrado(a) na categoria <u>DEPENDENTE</u> <u>DA INDÚSTRIA</u>, o pai ou a mãe (ou responsável legal) devem possuir vínculo formal de trabalho com empresa caracterizada como indústria.
- 15.3. Em caso de adoção ou guarda judicial, deve-se apresentar a documentação legal, prevista em lei;
- 15.4. As vagas decorrentes das eventuais desistências serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo dos candidatos;
- 15.5. No caso do não preenchimento das vagas, em virtude da não aprovação dos candidatos neste processo seletivo, será aberto um novo edital para a comunidade.

São José de Ribarnar, 10 de outubro de 2025.

César Augusto Miranda Superintendente Regional Interino do SESI/MA

> (983212-1800 (583-1894) Milita S. M.



ANEXO I Descritivo de vagas por Turno

SEGMENTO	SÉRIE VAGA		AGAS
	SERIE	MATUTINO	VESPERTINO
Educação Infantil - Maternal	Maternal	60	60
	Infantil I	10	10
Educação Infantil Pré-Escola	Infantil II	-	05
Educação Fundamental – Anos Iniciais	4º Ano	*	05
1º ao 5º Ano	5º Ano	7	05



ANEXO II Documentos para Matrícula

Educação Infantil (Maternal, Infantil I, Infantil II)	
DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO DOCUMENTAÇÃO DO CONTRAT	
- Carteira de vacinação atualizada	- Comprovantes de renda (último contracheque)
 Declaração de nada consta da Escola anterior 	- Carteira Profissional (CTPS) para industriários
- Relatório de conclusão da Escola anterior	- Comprovante de residência atualizado

Ensino Fundamental (4° e 5° Ano)	
DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATANTE
 Declaração de conclusão da escola anterior (em substituição ao Histórico por um período máximo de 30 dias) (original) 	- Comprovantes de renda (último contracheque)
 Declaração de nada consta da escola anterior (original) 	 Carteira Profissional (CTPS) para industriários
- Histórico Escolar (original)	- Comprovante de residência atualizado





ANEXO III Valores de Mensalidades

SEGMENTO	MENSALIDADE 2026		
	COMUNIDADE	INDÚSTRIA	SISTEMA FIEMA
Educação Infantil Maternal	R\$ 738,47	R\$ 437,69	R\$ 579,94
Educação Infantil Pré-escola	R\$ 738,47	R\$ 437,69	R\$ 579,94
Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano	R\$ 860,12	R\$ 511,25	R\$ 669,33
Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano	R\$ 983,91	R\$ 590,35	R\$ 758,38

Valores de Material Didático

SEGMENTO	VALOR 2026
Educação Infantil - Maternal	R\$ 634,90
Educação Infantil - Pré-escola	R\$ 679,20
Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano	R\$ 1.004,21
Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano	R\$ 1.122,12





A 44 5

ANEXO IV Conteúdo Programático

CONTEÚDO PARA SELETIVO - 4º ANO

PORTUGUÊS

- Leitura e interpretação de texto;
- Artigo definido e indefinido;
- Substantivos próprio e comum;
- Pronomes pessoais do caso reto;
- Consoantes mudas;
- Ortografia o uso de ESSE e ESTE;
- Verbos presentes, passado e futuro.

MATEMÁTICA

- Operação com números naturais;
- Propriedades da adição, subtração e multiplicação;
- Sistema monetário brasileiro;
- Situação problema envolvendo adição, subtração e multiplicação;
- Leitura, compreensão e interpretação de gráficos e tabelas;
- Geometria: sólidos geométricos.

CONTEÚDO PARA SELETIVO - 5º ANO

PORTUGUÊS

- Leitura e interpretação textual;
- Tipos de frases e o uso dos sinais de pontuação;
- Substantivo primitivo e derivado.
- Adjetivo; Verbos (tempo e modo verbal);
- Pronomes pessoais do caso reto;
- Tonicidade: sílaba tônica e suas classificações.

MATEMÁTICA

- Sistema de numeração decimal;
- Composição e decomposição de números;
- Resolução de problemas com as quatro operações;
- Sistema monetário brasileiro;
- Leitura, compreensão e interpretação de gráficos e tabelas;
- Geometria: sólidos geométricos.

